

PORTARIA Nº382/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **WEILLER CARLOS SIERRA NECKEL** - para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza art. 67 da Lei 8.666/93.

1. CONTRATO Nº 102-2015 - STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – COMPUTADORES.

VALOR: 45.991,60 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e um real e sessenta centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal